**EDITAL N.º 001/2023-CE**

A Comissão Eleitoral no uso de sua atribuição prevista na Resolução nº 001/2014-COU/Unespar, art. 3º, $ 1.º, combinado com o art. 27 e nomeada por seu Diretor Geral do Campus pela Portaria nº 018/2023 - GAB/EMBAP:

**TORNA PÚBLICO**

Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais para Eleição de Diretor Geral e Vice-diretor do Campus de Curitiba I - Embap da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, nos termos do Edital nº 001/2023-CE

I - Inscrição dos candidatos: 06/11 a 10/11/2023

II- Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 13/11/2023

III- Prazo Recursal: 16/11/2023

IV- Prazo para julgamento de recurso: 20/11/2023

V- Homologação das inscrições dos candidatos inscritos: 21/11/2023

VI- Período de propaganda: 22/11 a 06/12/2023

VII- Eleição: das 08h às 21h30min no dia 07/12/2023

VIII- Apuração: 07/12/2023

IX- Proclamação do resultado, mediante edital: 08/12/2023

X- Prazo recursal: 11/12/2023

XI- Homologação do resultado final: até 12/12/2023

Publique-se no site oficial da Unespar/Campus de Curitiba I - Embap

Curitiba, 01 de novembro de 2023

Maria de Fátima Junqueira Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 018/2023 - GAB/EMBAP